

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS DEZEMBRO/2016

Valor Total de IPVA	13.375.297,20	13.375.297,20
Período do Crédito	01/12 a 30/12/2016	
Período do Repasse	21, 26, 29/12 e 19/01/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	3.127,24	3.127,24
ÁGUA BOA	85.264,64	85.264,64
ALTA FLORESTA	228.315,59	228.315,59
ALTO ARAGUAIA	40.262,38	40.262,38
ALTO BOA VISTA	10.060,50	10.060,50
ALTO GARÇAS	44.848,54	44.848,54
ALTO PARAGUAI	11.276,67	11.276,67
ALTO TAQUARI	18.748,74	18.748,74
APIACÁS	13.151,94	13.151,94
ARAGUAIANA	4.969,77	4.969,77
ARAGUAINHA	1.300,13	1.300,13
ARAPUTANGA	31.486,86	31.486,86
ARENÁPOLIS	28.793,64	28.793,64
ARIPUANÁ	65.520,51	65.520,51
BARÃO DE MELGAÇO	6.081,90	6.081,90
BARRA DO BUGRES	108.202,77	108.202,77
BARRA DO GARÇAS	185.730,29	185.730,29
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.606,26	3.606,26
BRASNORTE	39.564,52	39.564,52
CÁCERES	231.383,40	231.383,40
CAMPINÁPOLIS	10.449,39	10.449,39
CAMPO NOVO DO PARECIS	148.608,50	148.608,50
CAMPO VERDE	144.495,57	144.495,57
CAMPOS DE JÚLIO	18.697,33	18.697,33
CANABRAVA DO NORTE	2.973,17	2.973,17
CANARANA	58.575,46	58.575,46
CARLINDA	14.747,61	14.747,61
CASTANHEIRA	7.840,79	7.840,79
CHAPADA DOS GUIMARÃES	53.609,81	53.609,81
CLÁUDIA	32.093,67	32.093,67
COCALINHO	815,05	815,05
COLÍDER	147.107,32	147.107,32
COLNIZA	45.975,89	45.975,89
COMODORO	69.613,93	69.613,93
CONFRESA	55.014,06	55.014,06
CONQUISTA D'OESTE	5.313,70	5.313,70
COTRIGUAÇU	19.508,61	19.508,61
CUIABÁ	4.045.784,33	4.045.784,33
CURVELÂNDIA	9.978,96	9.978,96
DENISE	24.948,43	24.948,43
DIAMANTINO	63.072,85	63.072,85
DOM AQUINO	17.893,55	17.893,55
FELIZ NATAL	34.423,61	34.423,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.061,99	6.061,99
GAÚCHA DO NORTE	8.711,54	8.711,54
GENERAL CARNEIRO	2.165,37	2.165,37
GLÓRIA D'OESTE	3.921,12	3.921,12
GUARANTÁ DO NORTE	111.012,85	111.012,85
GUIRATINGA	40.872,02	40.872,02
INDIAVÁI	2.516,85	2.516,85
IPIRANGA DO NORTE	17.029,84	17.029,84
ITANHANGÁ	16.432,49	16.432,49
ITAÚBA	22.246,83	22.246,83
ITIQUEIRA	24.160,18	24.160,18
JACIARA	110.988,77	110.988,77
JANGADA	12.810,47	12.810,47
JAURU	18.693,09	18.693,09
JUARA	107.596,49	107.596,49

JUÍNA	133.284,31	133.284,31
JURUENA	15.491,84	15.491,84
JUSCIMEIRA	22.640,97	22.640,97
LAMBARI D'OESTE	6.772,71	6.772,71
LUCAS DO RIO VERDE	298.967,63	298.967,63
LUCIARA	845,91	845,91
MARCELÂNDIA	43.437,66	43.437,66
MATUPÁ	57.998,60	57.998,60
MIRASSOL D'OESTE	62.538,30	62.538,30
NOBRES	43.760,90	43.760,90
NORTELÂNDIA	9.649,05	9.649,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.818,62	9.818,62
NOVA BANDEIRANTES	22.882,25	22.882,25
NOVA BRASILÂNDIA	7.335,88	7.335,88
NOVA CANAÃ DO NORTE	30.358,12	30.358,12
NOVA GUARITA	4.676,93	4.676,93
NOVA LACERDA	8.116,98	8.116,98
NOVA MARILÂNDIA	5.713,68	5.713,68
NOVA MARINGÁ	13.893,71	13.893,71
NOVA MONTE VERDE	27.203,14	27.203,14
NOVA MUTUM	194.976,69	194.976,69
NOVA NAZARÉ	2.287,64	2.287,64
NOVA OLÍMPIA	47.207,62	47.207,62
NOVA SANTA HELENA	5.580,71	5.580,71
NOVA UBIRATÃ	21.573,18	21.573,18
NOVA XAVANTINA	38.091,70	38.091,70
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.027,68	6.027,68
NOVO MUNDO	14.709,72	14.709,72
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.055,11	1.055,11
NOVO SÃO JOAQUIM	8.383,29	8.383,29
PARANAÍTA	33.909,30	33.909,30
PARANATINGA	69.847,79	69.847,79
PEDRA PRETA	46.607,50	46.607,50
PEIXOTO DE AZEVEDO	74.002,77	74.002,77
PLANALTO DA SERRA	3.072,66	3.072,66
POCONÉ	76.722,44	76.722,44
PONTAL DO ARAGUAIA	5.028,59	5.028,59
PONTE BRANCA	3.575,86	3.575,86
PONTES E LACERDA	126.843,57	126.843,57
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.155,96	18.155,96
PORTO DOS GAÚCHOS	17.818,44	17.818,44
PORTO ESPERIDIÃO	13.470,21	13.470,21
PORTO ESTRELA	3.603,15	3.603,15
POXORÉO	23.767,23	23.767,23
PRIMAVERA DO LESTE	433.200,87	433.200,87
QUERÊNCIA	34.751,16	34.751,16
RESERVA DO CABAÇAL	3.762,04	3.762,04
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11.040,62	11.040,62
RIBEIRÃOZINHO	2.027,01	2.027,01
RIO BRANCO	11.849,76	11.849,76
RONDOLÂNDIA	682,77	682,77
RONDONÓPOLIS	1.174.559,88	1.174.559,88
ROSÁRIO OESTE	28.490,54	28.490,54
SALTO DO CÉU	4.249,53	4.249,53
SANTA CARMEM	9.349,75	9.349,75
SANTA CRUZ DO XINGU	1.793,72	1.793,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.765,35	3.765,35
SANTA TEREZINHA	2.978,73	2.978,73
SANTO AFONSO	4.975,96	4.975,96
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7.434,56	7.434,56
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	25.328,12	25.328,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.575,25	10.575,25
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.820,46	3.820,46
SÃO JOSÉ DO POVO	1.968,91	1.968,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	49.385,18	49.385,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	48.949,87	48.949,87
SÃO PEDRO DA CIPA	8.081,90	8.081,90
SAPEZAL	94.113,85	94.113,85

SERRA NOVA DOURADA	1.544,95	1.544,95
SINOP	821.770,12	821.770,12
SORRISO	456.141,17	456.141,17
TABAPORÁ	28.355,61	28.355,61
TANGARÁ DA SERRA	357.984,38	357.984,38
TAPURAH	44.970,14	44.970,14
TERRA NOVA DO NORTE	30.174,18	30.174,18
TESOURO	1.130,14	1.130,14
TORIXORÉU	9.465,52	9.465,52
UNIÃO DO SUL	6.277,77	6.277,77
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.220,78	2.220,78
VÁRZEA GRANDE	1.167.616,88	1.167.616,88
VERA	31.309,50	31.309,50
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	20.654,68	20.654,68
VILA RICA	38.381,81	38.381,81
T O T A L	13.375.297,20	13.375.297,20

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.